

Procurador vai contestar com ação no Supremo

A decisão da Câmara de anistiar o senador Humberto Lucena e outros 14 senadores que respondem a processos na Justiça Eleitoral pelo uso irregular da gráfica do Senado pode ser derrubada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O Ministério Público Eleitoral (MPE) vai apresentar uma ação direta de inconstitucionalidade contestando o projeto de lei aprovado no Senado e na Câmara. Segundo um procurador, senadores e deputados erraram ao se opor a uma sentença adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra candidatos que desobedeceram à legislação e não contra parlamentares. O projeto de anistia aprovado ontem pela Câmara voltará ainda ao Senado pois foi modificado pelos deputados.

O MPE terá que aguardar a publicação do acórdão do STF, prevista para a segunda quinzena de fevereiro, para entrar com a ação. A parte do acórdão que depende do relator Néri da Silveira já está pronta. Faltam, porém, os votos dos ministros Moreira Alves, Francisco Rezek, Marco Aurélio, Carlos Velloso e Celso de Mello.

O STF julgou o recurso do senador contra a sentença do TSE no dia 30 de novembro. Sete dos nove ministros que participaram do julgamento mantiveram a decisão pela cassação da candidatura.

Para o presidente do Supremo, ministro Octávio Gallotti, a decisão dos parlamentares de aprovar o projeto de lei que beneficiou Lucena e seus colegas não deve ser vista como uma posição de conflito com o Poder Judiciário. "Quando os poderes atuam na sua área de competência, não há conflito", afirmou. Gallotti disse que desconhece outro caso semelhante na história do Tribunal.